

Declaração de Conformidade e Compromisso de Responsabilidade Social

Consciente da necessidade de atuação conjunta para melhoria da qualidade das relações e ambiente de trabalho e com base nas práticas de responsabilidade social empresarial para a promoção do desenvolvimento sustentável a Indústria Gráfica Brasileira Ltda. declara conformidade frente aos aspectos legais aplicáveis às suas atividades, bem como o comprometimento de estar em conformidade com todos os requisitos de Responsabilidade Social, resumidos a seguir e de exigir o mesmo de seus respectivos fornecedores:

- Trabalho Infantil - Não utiliza e não apoia a utilização de trabalho infantil por seus fornecedores, sub-fornecedores e contratados, comprometendo-se a ações de reparação (1) na eventualidade de criança ser encontrada trabalhando. Na eventualidade de contratação de trabalhador jovem, observar se a legislação aplicável;
- Trabalho Forçado - Não utiliza e não apoia a utilização de trabalho forçado ou compulsório por seus fornecedores e sub-fornecedores, bem como não se envolve ou apoia o tráfico de seres humanos. Os trabalhadores não têm seus documentos retidos e nem são obrigados a fazer depósitos como condição de serem contratados, exigindo o mesmo de entidades e fornecedoras de mão-de-obra.
- Saúde e Segurança - Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, tomando medidas eficazes para prevenir acidentes e danos potenciais à saúde dos trabalhadores que surjam do, estejam associados com, ou que ocorram no curso do trabalho. A empresa deve se comprometer a avaliar os riscos em relação às mães recentes e grávida, Todo o pessoal deve ter o direito de se retirar de local com perigo grave e iminente, sem ter que buscar autorização da empresa.
- Liberdade de Associação e Direito a Negociação Coletiva - Respeita o direito de todo trabalhador de se associar ao sindicato de sua escolha e de negociar coletivamente a seu favor com a empresa, assegurando ausência de discriminação, molestamento, intimidação ou retaliação.
- Discriminação - Não se envolve ou apoia a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base em raça, origem nacional ou social, classe social, nascimento, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, associação a sindicato, opinião política, idade ou qualquer outra condição que poderia dar ensejo à discriminação. Adicionalmente, a empresa não deve permitir qualquer comportamento que seja ameaçador, abusivo, explorador ou sexualmente coercitivo, incluindo-se gestos, linguagem e contato físico no ambiente de trabalho;
- Práticas Disciplinares - Tratar todo o pessoal com dignidade e respeito. Não se envolver ou tolerar a utilização de punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal das pessoas e não permitir tratamento rude ou desumano;
- Horário de Trabalho - Apresentar-se em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões da indústria sobre horário de trabalho, garante um dia de folga por semana e que o trabalho extraordinário seja voluntário;
- Remuneração - Respeita o direito dos trabalhadores a um salário de subsistência e assegura que os salários pagos satisfaçam ao mínimo estabelecido pela legislação e acordos sindicais.
- Ética - Os mais altos padrões de integridade devem ser esperados em todas as interações da (colocar nome da empresa). Toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e fraude são estritamente proibidas. Subornos ou outros meios de obter vantagem indevida ou inadequada não devem ser oferecidos ou aceitos. Divulgação de informações da empresa somente devem ser aplicados de acordo com os regulamentos vigentes. Os direitos de propriedade intelectual devem ser respeitados. As normas sobre negócio justo, publicidade e concorrência devem ser preservadas.

Declaramos ainda disposição para participar de atividades de monitoração, conforme requerido tanto em nossa própria empresa como junto a nossos fornecedores, bem como, identificar a causa raiz e prontamente implantar ação de reparação em relação aos requisitos de Responsabilidade Social. Informar sobre qualquer ocorrência(s) com outros fornecedores, subcontratados e sub-fornecedores.

- (1) Declara ainda estar ciente da sistemática de reparação de trabalho infantil a ser utilizado na hipótese de vir a ser encontrado, retirando a criança do trabalho, e assegurando sua permanência na escola, provendo apoio financeiro e outros tipos de apoio que se fizerem necessária, até que deixe de ser criança.

**Diretor Administrativo
Fernando Rimini**

S e l f - D e c l a r a t i o n
regarding FSC-POL-01-004
(Policy for the Association of
Organizations with FSC)

The signing Organization is associated with the Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the “Policy for the Association of Organizations with FSC” as published under www.fsc.org. This policy stipulates FSC’s position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals which already are or would like to be associated with FSC as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees currently and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Core Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

Auto-Declaração
sobre a FSC-POL-01-004
(Política de Associação de Organizações
com o FSC)

A organização signatária está associada com o Conselho de Manejo Florestal A.C., Oaxaca, México, ou uma de suas subsidiárias ou afiliadas (doravante FSC) tanto por ser membro quanto por relacionamento contratual com o FSC. Por intermédio deste documento, a organização signatária declara que leu e compreendeu a “Política de Associação de Organizações com o FSC” como publicada no site www.fsc.org. Esta política estipula o posicionamento do FSC no que diz respeito a atividades inaceitáveis por organizações e indivíduos que já são ou que gostariam de estar associados com o FSC, bem como o mecanismo de desassociação.

Tendo em vista os dizeres acima, a organização concorda de maneira explícita atual e futuramente, contando que exista um relacionamento com FSC, em não estar envolvida direta ou indiretamente com as seguintes atividades inaceitáveis:

- a) Corte ilegal ou comercialização de madeira ou produtos florestais de origem ilegal;
- b) Violação de direitos tradicionais e humanos em suas operações florestais;
- c) Destruição de altos valores de conservação em suas operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não-florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados em suas operações florestais;
- f) Violação de qualquer uma das Convenções da OIT, como definidas pela Declaração sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT.